



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
Subsecretaria De Estado Do Governo Para Assuntos Administrativos
Gerencia Técnica E Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Aquisição de Certificados Digitais ICP-Brasil do tipo e-CPF, sendo Tipo A3 (Token) e Tipo A1 (arquivo), destinados a servidores desta Pasta, com todas as funcionalidades exigidas pelos sistemas da Receita Federal do Brasil, e-Social, emissão e outorga de Nota Fiscal do Tomador de Serviços e demais sistemas utilizados pela Administração Pública, incluindo garantia, suporte técnico e validação por Autoridade Certificadora credenciada, pelo prazo correspondente à validade de cada certificado.**

1.2. Os produtos serão adquiridos **sob demanda**, em **lote único**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Certificado Digital ICP-Brasil e-CPF Tipo A3, armazenado em Token USB, validade mínima de 02 (dois) anos .	Unidade	07	R\$ 193,67	R\$ 1.355,69
2	Certificado Digital ICP-Brasil e-CPF Tipo A1, armazenado em computador, validade mínima de 01 (um) ano .	Unidade	01	R\$ 90,72	R\$90,72

1.3. O objeto caracteriza-se como **bem e serviço comum**, amplamente ofertado no mercado, com especificações padronizadas e de fácil aferição.

1.4. O objeto **não se enquadra como bem de luxo**, nos termos do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação será **limitado à validade dos certificados emitidos**, não ultrapassando o período necessário ao atendimento da demanda, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O uso de certificados digitais e-CPF é indispensável à Administração Pública para garantir **autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança** nas transações eletrônicas e atos administrativos, especialmente aqueles praticados em sistemas governamentais federais, estaduais e municipais.

2.2. Os servidores desta Pasta utilizam certificados digitais para assinatura eletrônica de documentos, acesso a sistemas oficiais e cumprimento de obrigações legais, tributárias, previdenciárias e administrativas.

2.3. Faz-se necessária a aquisição de **05 (cinco) certificados e-CPF Tipo A3 e 01 (um) certificado e-CPF Tipo A1**, tendo em vista que os certificados atualmente utilizados encontram-se com vencimento entre fevereiro e junho do exercício corrente.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
Subsecretaria De Estado Do Governo Para Assuntos Administrativos
Gerencia Técnica E Administrativa

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o valor estimado da contratação **não ultrapassa o limite legal estabelecido para compras e serviços comuns**.

3.2. Trata-se de objeto de **baixa complexidade**, amplamente disponível no mercado, cuja contratação direta atende aos princípios da **economicidade, eficiência, razoabilidade e celeridade**, sem prejuízo da competitividade ou do interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento deverá atender integralmente às especificações técnicas deste Termo de Referência.

4.2. A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.

4.3. Não será admitida subcontratação.

4.4. Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do Decreto Estadual nº 5.545-R/2021.

5.2. O prazo máximo para entrega dos certificados será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.3. A entrega deverá ocorrer no Palácio da Fonte Grande – Rua Sete de Setembro, nº 362 – Centro – Vitória/ES, no horário de 09h às 17h.

6. DA DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1. Fica dispensada a apresentação de amostras, considerando tratar-se de objeto padronizado, cuja conformidade pode ser comprovada por meio de documentação técnica e credenciamento junto à ICP-Brasil, nos termos do art. 37, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento e atesto da Nota Fiscal, observada a regularidade fiscal do contratado.

7.2. Serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
Subsecretaria De Estado Do Governo Para Assuntos Administrativos
Gerencia Técnica E Administrativa

8. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de **contratação direta, na modalidade dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se o **critério de menor preço**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Técnica:

9.1.1. Comprovação por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2. Fiscal, Social e Trabalhista:

9.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);

9.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;

9.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

9.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante certidão expedida pela Caixa Econômica Federal;

9.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

- Unidade: 100109
- Fonte: 500
- Programa de Trabalho: 10.10.109.04.122.0019.2161
- Elemento de Despesa: 339040
- Plano Interno: 216

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.446,41 (mil e quatrocentos e quarenta e seis mil e quarenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.1 deste Termo de Referência.





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEYDIANE PEREIRA BASTOS
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05
GA - SEG - GOVES
assinado em 25/02/2026 15:56:13 -03:00

GABRIELA VELASCO THOMAZ
SUBSECRETARIO ESTADO DO GOVERNO
SUBAD - SEG - GOVES
assinado em 25/02/2026 16:26:49 -03:00

LUCAS ELTON DA SILVA
GERENTE QCE-03
GTA - SEG - GOVES
assinado em 25/02/2026 16:13:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 16:26:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEYDIANE PEREIRA BASTOS (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05 - GA - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8CFPR3>

